



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 10/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004158/2021-34

DOCUMENTO SEI Nº 1227992

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital nº 10/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 23 de Março de 2021, para concessão de auxílio estudantil, na modalidade AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL para aquisição de Equipamento de Informática (notebook ou computador) de acordo com RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, com o objetivo de proporcionar ao aluno socioeconomicamente vulnerável meios para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

### Onde se lê:

#### 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	24 à 09/03/2021	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Inscrição online	25/03/2021 à 09/04/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Análise socioeconômica e retificação da inscrição	12/04/2021 à 23/04/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Publicação do Resultado Preliminar	26/04/2021 após as 18h.	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de recurso contra o Resultado preliminar	27/04/2021 à 28/04/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Divulgação do Resultado Final	29/04/2021 após as 18h	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária	30/04/2021 a 03/05/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Prestação de contas do recurso recebido	Prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso	Envio da nota fiscal do produto adquirido para o e-mail caed.guajara@ifro.edu.br.

### Leia-se:

#### 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	24 à 25/03/2021	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajaramirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Inscrição online	25/03/2021 à 25/04/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Análise socioeconômica e retificação da	26/04/2021 à 10/05/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração</a>

inscrição		<a href="#">Pública</a>
Publicação do Resultado Preliminar	11/05/2021 após as 18h.	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de recurso contra o Resultado preliminar	12 à 13/05/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Divulgação do Resultado Final	14/05/2021 após as 18h	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária	15/05/2021 a 18/05/2021	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Prestação de contas do recurso recebido	Prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso	Envio da nota fiscal do produto adquirido para o e-mail caed.guajara@ifro.edu.br.

Marcos Barros Luiz  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 54, de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227992** e o código CRC **230A8CB9**.